



PLN 9/2024

00001

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 09/2024**

**EMENDA Nº**

#### **Suplementação:**

ORGÃO: 42000-Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.42201.13.392.5125.**20ZF**-0001-Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Nacional.

RP: 2

GND:3

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)

#### **Cancelamento:**

ORGÃO: 42000-Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.42201.13.392.5125.**20ZG**-0001- Formulação e Gestão da Política Cultural-Nacional

RP: 2

GND:3

MOD:90

FONTE:100

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)

## **JUNSTIFICATIVA**

A Presente Emenda visa da Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

Data: 16/05/2024.

**Yury do Paredão/ MDB-CE**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.

CD/24596.07955-00



\* C D 2 4 5 9 6 0 7 9 5 5 0 0 \*